

SALVA PELO FILHO

HOMEM SE ENTREGA HORAS DEPOIS DE TENTAR MATAR COMPANHEIRA COM 15 FACADAS EM NORTELÂNDIA

INFORMAÇÕES dão conta de que as facadas não afetaram nenhum órgão vital

RD NEWS

Matheus Santos Monteiro, de 27 anos, é acusado de tentar matar a esposa, de 34 anos, com ao menos 15 golpes de faca, após uma briga, em Nortelândia. A vítima, que é professora no município, foi socorrida e encaminhada ao hospital, mas em decorrência da gravidade dos ferimentos, foi transferida para o Hospital Municipal de Cuiabá (HMC), onde passou por procedimento cirúrgico. O crime aconteceu na noite de domingo, 25.

Segundo a Polícia Militar, a vítima relatou que os dois estavam em processo de separação, porém Matheus não estava aceitando o fim do relacionamento. No domingo, ela fez uma festa em sua residência durante o dia e, pela noite, estava limpando o local. O casal passou a discutir e, em seguida, a mulher foi tomar banho.



FOTO: DIVULGAÇÃO

O SUSPEITO SE ENTREGOU À POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Ao sair do banheiro, ela foi surpreendida por Matheus, que a enforcou. A vítima perdeu a consciência e acordou com o suspeito em cima dela, dando vários golpes de canivete em seu corpo, inclusive

no pescoço, peito e tórax. A mulher conseguiu tirar o canivete da mão do companheiro e gritou por ajuda. O filho dela, de 13 anos, conseguiu intervir e conter a ação.

Segundo o relato do

menor, o agressor ainda pegou uma das armas longas que possuía em casa e ameaçou matar a companheira. Vizinhos ouviram os gritos e entraram na residência, socorrendo a vítima, que foi levada ao

hospital local para atendimento médico. O suspeito permaneceu na casa até a chegada dos socorristas, mas depois fugiu do local, tendo inclusive, o paradeiro apontado como na região de Tangará da Serra.

Na residência os policiais encontraram grande quantidade de sangue e apreenderam o canivete com o qual o suspeito agrediu a esposa, além de uma espingarda calibre 28 sem numeração ou marca, um rádio comunicador Baofeng modelo BF777S e dois celulares iPhone.

O filho da vítima informou que, na casa de Matheus, havia ainda mais armas. Lá, os policiais localizaram roupas com marcas de sangue, uma mochila com outra arma desmontada e diversas munições de calibres variados.

O suspeito se entregou à Polícia Judiciária Civil por volta das 10h40 desta segunda-feira, 26.

513 CUSTODIADOS

Justiça determina interdição parcial do CDP de Tangará da Serra por superlotação

A INTERDIÇÃO PROÍBE o ingresso de novos presos, até a redução do número de custodiados

TJMT

O juiz da 1ª Vara Criminal de Tangará da Serra, Ricardo Frazon Menegucci, determinou a interdição parcial do Centro de Detenção Provisória (CDP) do município, devido à constatação de superlotação, deficiências estruturais e condições inadequadas de custódia. A decisão proferida no dia 20, atende a um pedido da Defensoria Pública do Estado (DPEMT).

A interdição parcial proíbe o ingresso de novos presos, até que haja redução do número de custodiados para patamar compatível com a capacidade da unidade. O

“
CAPACIDADE OFICIAL É DE 433 VAGAS, MAS CONTA COM 513 CUSTODIADOS

Estado de Mato Grosso foi intimado a transferir, no prazo de 15 dias, ao menos 50 presos para outras unidades prisionais, como forma de reduzir a superlotação. A medida admite exceções ape-



FOTO: DIVULGAÇÃO

nas para prisões em flagrante ocorridas na própria comarca ou para o cumprimento de mandados de prisão expedidos pelo juízo local.

Na sentença, o magistrado destaca que a unidade

possui capacidade oficial de 433 vagas, mas conta na presente data da decisão com 513 custodiados. Além disso, foi constatado que a distribuição interna das vagas não se dá de forma uniforme, concentran-

do a superlotação em determinadas alas, especialmente na carceragem comum.

Além da superlotação, a decisão relata condições inadequadas de acomodação, com presos dormindo em colchões no chão, inclusive próximos a sanitários, ventilação e iluminação insuficientes, ausência de salubridade e dificuldades de higiene. Também há registros da presença de animais, como ratos e aranhas, circulando entre os custodiados, bem como insuficiência na assistência à saúde, prestada de forma limitada por equipe de enfermagem e telemedicina, sem médico presencial e com atendimento odontológico suspenso há meses.